



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N° 941/2021

Determina a instauração de Processo Administrativo Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Ofício n° 039/2021, subscrito pelo Diretor Administrativo do Hospital Nossa Senhora do Rosário e com base na Lei Municipal n° 2.194/2005 e artigo 5°, incisos LIV e LV da Constituição Federal, determina a instauração de Processo Administrativo Especial – **Processo n° 034/2021**, visando o ressarcimento ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, de medicamentos e materiais ambulatoriais utilizados em atendimentos realizados através do Sistema Único de Saúde, relativos ao mês de julho de 2021.

Dessa maneira encaminha à Comissão Processante designada pelo Decreto Municipal n° 875/2020, para apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 09 de setembro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 09-09-2021

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 09-09-2021 a 24-09-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 09-09-2021

Redigido por: Cristian B. Paniz